

**QUAR
2020**



UCT

Unidade de Coordenação Territorial

PROPOSTA DE REVISÃO

abril/2020

Índice

1. Enquadramento da Proposta de Revisão QUAR UCT 2020	2
2. Revisão do QUAR 2020	3
3. Proposta: QUAR UCT 2020_ Revisto	4

1. Enquadramento da Proposta de Revisão do QUAR UCT 2020

O presente documento tem como objetivo a apresentação da proposta de revisão do Quadro de Avaliação e Responsabilização da Unidade de Coordenação Territorial para 2020 (QUAR UCT 2020).

O Quadro de Avaliação e Responsabilização que a Unidade de Coordenação Territorial se propôs desenvolver durante o ano 2020, encontra-se alinhado com os Eixos definidos no Programa de Governo da Cidade de Lisboa (2017/2021) e com os objetivos estratégicos.

Considerando,

as alterações decorrentes da necessidade de integrar, no QUAR existente, os Objetivos Comuns Obrigatórios de Recursos Humanos, Finanças, Regulamento de Protecção de Dados e de Participação para a Sustentabilidade Ambiental, comunicados a 14 de janeiro de 2020 e,

as alterações resultantes da análise crítica às ponderações atribuídas a cada um dos objetivos / indicadores deste instrumento de gestão.

Propõe-se um conjunto de alterações ao QUAR UCT 2020 e respectivos QUARUs sectoriais, ao abrigo da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, artº 8, alínea d), que prevê, no âmbito da monitorização do SIADAP1, a *"eventual revisão dos objectivos do serviço e de cada unidade orgânica, em função de contingências não previsíveis ao nível político ou administrativo"*.

A competência para a aprovação da proposta de revisão do Quadro de Avaliação e Responsabilização UCT 2020 é dos Senhores Vereadores João Paulo Saraiva e Ricardo Veludo.

2. Revisão do QUAR UCT 2020

A revisão proposta para o QUAR UCT 2020 baseia-se em dois factores:

1. A necessidade de integrar, no QUAR existente, os Objetivos Comuns Obrigatórios:
 - Gestão de Recursos Humanos;
 - Gestão de Recursos Financeiros;
 - Implementação do Regulamento de Protecção de Dados;
 - Participação para a Sustentabilidade Ambiental.

comunicados a 14 de janeiro, o que implicou a movimentação de objectivos e indicadores, assim como alterações às ponderações atribuídas;

2. As alterações resultantes da análise crítica às ponderações atribuídas a cada um dos objetivos / indicadores deste instrumento de gestão.

No eixo da Eficiência, integra-se o objectivo comum financeiro e respectivos indicadores, determinados pela DMF (que permanecem os mesmos desde 2017):

OO6 DMF - Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros

- Indicador 1 - N.º médio de dias para liquidação de facturas;
- Indicador 2 - N.º médio de dias úteis de entrega dos relatórios de avaliação de nível de serviço (contratos centralizados);
- Indicador 3 - Taxa de cumprimento do calendário de planeamento e execução orçamental definido.

No eixo da Qualidade são integrados os Objetivos Operacionais Comuns de Regulamento de Protecção de Dados, Participação para a Sustentabilidade Ambiental e de Recursos Humanos e respectivos indicadores:

OO9 RGPD - Colaborar na Implementação do Regulamento Geral de Protecção de Dados (RGPD) no Município de Lisboa

- Indicador 1 - Taxa de concretização dos pontos de melhoria da UO, identificados no Plano de Acção da EPIRGPD;

No âmbito da Lisboa Capital Verde Europeia, julgou-se da maior relevância a definição de um objetivo comum que garanta um processo participativo de todas as Unidades Orgânicas e respetivos trabalhadores para a elaboração de uma agenda de compromissos na área da sustentabilidade ambiental:

OO10 DRMP - Desenvolver um processo participativo e submeter uma agenda de compromissos organizacionais até 2030, sob os princípios da sustentabilidade ambiental, no Município de Lisboa

- Indicador 1 - Data da apresentação da proposta de agenda de compromissos "verdes" pela Unidade Orgânica ao vereador da tutela;

OO11 DMRH - Colaborar na boa gestão dos recursos humanos

- Indicador 1 - Taxa de processos de controlo de assiduidade reorganizados (com eliminação de cópias e de documentos com mais de 5 anos);
- Indicador 2 - N.º de documentos do MGOP entregues ao eleito respectivo;
- Indicador 3 - N.º de projetos registados na aplicação da rede colaborativa com acordos celebrados;

Eficácia				40%	Indic	Peso	Valor
OOs	Desc	Peso	Valor				
OO1	GOPI	30%	12%	1.1	60%	7,2%	
				1.2	40%	4,8%	
OO2	Fisc Edif	35%	14%	2.1	35%	4,9%	
				2.2	35%	4,9%	
				2.3	30%	4,2%	
OO3	Manutenção o espaço Público	35%	14%	3.1	45%	6,3%	
				3.2	55%	7,7%	
Eficiência				35%	Indic	Peso	Valor
OOs	Desc	Peso	Valor				
OO4	Reab Edi	30%	11%	4.1	40%	4,2%	
				4.2	30%	3,2%	
				4.3	30%	3,2%	
OO5	JF	15%	5%	5.1	30%	1,6%	
				5.2	30%	1,6%	
				5.3	30%	1,6%	
				5.4	10%	0,5%	
OO6	DMF	25%	9%	6.1	40%	3,5%	
				6.2	30%	2,6%	
				6.3	30%	2,6%	
OO7	LXI/Int	30%	11%	7.1	50%	5,3%	
				7.2	50%	5,3%	
Qualidade				25%	Indic	Peso	Valor
OOs	Desc	Peso	Valor				
OO8	Modelo Gestão	40%	10%	8.1	40%	4,0%	
				8.2	35%	3,5%	
				8.3	25%	2,5%	
OO9	RRGPD	10%	3%	9.1	100%	2,5%	
OO10	DRMP	25%	6%	10.1	100%	6,3%	
OO11	DMRH	25%	6%	11.1	35%	2,2%	
				11.2	35%	2,2%	
				11.3	30%	1,9%	

Após a integração dos novos indicadores e fazendo uma análise dos pesos/ ponderações dos objetivos/ indicadores e para equilibrar o QUAR_2020 optou-se por movimentar para o Eixo da Eficiência o Objetivo operacional **OO7 – Contribuir para uma gestão transparente, rigorosa e sustentável** e os respectivos indicadores que se encontravam no Eixo da Qualidade.

Quadro 1 – Resumo Pesos QUAR UCT 2020

3. Proposta de Revisão do QUAR UCT 2020

No Quadro 2 apresenta-se a proposta de Revisão do QUAR UCT 2020.

QUAR - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2020_PROPOSTA DE REVISÃO

OBJECTIVOS OPERACIONAIS																															
Nº	OBJETIVOS OPERACIONAIS	PESO	OE	INDICADORES		UCT		Unidades Orgânicas																							
								DFA		DGEP		DPCO		DRJF		UITC		UITCH		UITN		UITOC		UITOR							
				PESO	Meta	Superação	Meta	Superação	Meta	Superação	Meta	Superação	Meta	Superação	Meta	Superação	Meta	Superação	Meta	Superação	Meta	Superação	Meta	Superação							
EFICÁCIA 40%																															
001	Melhorar a resposta aos pedidos de intervenção no espaço público e equipamentos	30%	OE1	60%	1.1. Tempo médio de resposta das Unidades de Intervenção Territorial (UIT's) às ocorrências KPI	≤3,5 dias	≤2,5 dias											≤5 dias	≤4 dias	≤3 dias	≤2 dias	≤4 dias	≤3 dias	≤3 dias	≤2 dias	≤3 dias	≤2 dias				
				40%	1.2. Tempo médio de resposta das Brigadas LX (BLX) às ocorrências KPI	≤8 dias	≤6 dias																								
002	Melhorar a fiscalização ao estado de conservação do edificado particular	35%	OE2	35%	2.1. Nº de vistorias a edifícios	≥315	≥365											90	100	100	110	45	55	40	50	40	50				
				35%	2.2. Nº de processos de intimação enviados para despacho do Vereador.	≥220	≥250			80	90									70	80	70	80								
				30%	2.3. Taxa de implementação do Programa de Reabilitação de Devolutos 2020 KPI	≥75 %	≥85 %			≥75%	≥85%									≥75%	≥85%	≥75%	≥85%	≥75%	≥85%	≥75%	≥85%	≥75%	≥85%		
003	Melhorar a resposta na manutenção do espaço público e equipamentos	35%	OE1 OE4	45%	3.1 Taxa de execução orçamental relativamente à contratação pública KPI	≥75%	≥85%																								
				55%	3.2. Taxa de execução dos contratos relativos à manutenção do espaço público ou equipamentos KPI	≥65%	≥75%	≥65%	≥75%											≥65%	≥75%	≥65%	≥75%	≥65%	≥75%	≥65%	≥75%	≥65%	≥75%		
EFICIÊNCIA 35%																															
004	Melhorar o estado de conservação do edificado particular	30%	OE2	40%	4.1. Taxa de realização de ações de sensibilização com os proprietários, com vista à concretização de obras- PREP 2020 KPI	≥75%	≥85%											≥75%	≥85%	≥75%	≥85%	≥75%	≥85%	≥75%	≥85%	≥75%	≥85%				
				30%	4.2 Taxa de processos de atribuição de benefícios fiscais com proposta de decisão	≥75%	≥85%													≥70%	≥80%	≥70%	≥80%	≥80%	≥90%	≥80%	≥90%	≥80%	≥90%		
				30%	4.3 Taxa de decisão dos processos de ocupação de via pública (OVP) referentes a intervenções isentas de controlo prévio	≥85%	≥95%			≥85%	≥95%																				
005	Contribuir para uma maior eficiência da gestão partilhada entre a CMLisboa e juntas de freguesia	15%	OE3 OE4	30%	5.1. Data de entrega de mapa de monitorização dos contratos de delegação de competências (CDC) com as juntas de freguesia, no âmbito das competências da UCT	≤5 dias	≤3 dias											≤5 dias	≤3 dias												
				30%	5.2. Taxa de execução orçamental dos contratos de delegação de competências com as JF KPI	≥80%	≥90%													≥80%	≥90%										
				30%	5.3. Número médio de dias de resposta ao pedido de parecer técnico no âmbito dos contratos de delegação de competências (CDC) com as juntas de freguesia, no âmbito das competências da UCT	≤20 dias úteis	≤15 dias úteis														≤20 dias úteis	≤15 dias úteis	≤20 dias úteis	≤15 dias úteis	≤20 dias úteis	≤15 dias úteis	≤20 dias úteis	≤15 dias úteis	≤20 dias úteis	≤15 dias úteis	
				10%	5.4. N.º médio de dias de envio de solicitações informação decorrentes dos contratos de delegação de competências (CDC) com as juntas de freguesia, para melhorar a comunicação e aumentar a transparência.	≤5 dias	≤3 dias														≤5 dias	≤3 dias									
006	Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros (comum a todas as unidades orgânicas) OBRIGATÓRIO	25%	OE DMF OE4	40%	6.1. N.º médio de dias para liquidação de faturas	≤10 dias úteis	≤5 dias úteis	≤10 dias úteis	≤5 dias úteis									≤10 dias úteis	≤5 dias úteis	≤10 dias úteis	≤5 dias úteis	≤10 dias úteis	≤5 dias úteis	≤10 dias úteis	≤5 dias úteis	≤10 dias úteis	≤5 dias úteis				
				30%	6.2. Nº médio de dias úteis de entrega dos relatórios de avaliação de nível de serviço (contratos centralizados)	≤5 dias	≤3 dias					≤5 dias	≤3 dias										≤5 dias	≤3 dias	≤5 dias	≤3 dias	≤5 dias	≤3 dias			
				30%	6.3. Taxa de cumprimento do calendário de planeamento e execução orçamental definido	≥80%	100%					≥80%	100%																		
007	Contribuir para uma gestão transparente, rigorosa e sustentável	30%	OE2	50%	7.1. Atualização do levantamento do estado de conservação do edificado na plataforma Lisboa Interativa (Lxi)	≥65%	≥75%											≥50%	≥60%	≥90%	100%	≥50%	≥60%	≥80%	≥90%	≥50%	≥60%				
				50%	7.2. Taxa de atualização dos processos que se encontram no mesmo estado de (vistoria audiência prévia intimação AIPosse) há pelo menos 500 dias anos na base de dados de gestão de intimações	≥60%	≥70%														≥50%	≥60%	≥60%	70%	≥90%	100%	≥90%	100%	≥60%	≥70%	

QUAR - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2020_PROPOSTA DE REVISÃO

OBJECTIVOS OPERACIONAIS																							
Nº	OBJETIVOS OPERACIONAIS	PESO	OE	INDICADORES		UCT		Unidades Orgânicas															
								DFA		DGEP		DPCO		DRJF		UITC		UITCH		UITN		UITOC	
				PESO	Meta	Superação	Meta	Superação	Meta	Superação	Meta	Superação	Meta	Superação	Meta	Superação	Meta	Superação	Meta	Superação	Meta	Superação	Meta
QUALIDADE 25%																							
008	Contribuir para uma gestão eficiente, transparente, rigorosa e sustentável	40%	OE4	40%	8.1. Percentagem de processos de indemnização decididos	≥100%	≥110%																
			OE1 OE2 OE3 OE4	35%	8.2. Média da avaliação da resposta dos serviços da UCT à Direção Municipal.	≥4	≥4,5	≥4	≥4,5	≥4	≥4,5	≥4	≥4,5	≥4	≥4,5	≥4	≥4,5	≥4	≥4,5	≥4	≥4,5	≥4	≥4,5
			OE4	25%	8.3 Número de iniciativas de envolvimento organizacional dos trabalhadores	9	14	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
009	Colaborar na Implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) no Município de Lisboa NOVO! OBRIGATÓRIO	10%		100%	9.1. Taxa de concretização dos pontos de melhoria da UO, identificados no Plano de Acção da EPI RIGPD	≥60%	≥80%																
0010	Desenvolver um processo participativo e submeter uma agenda de compromissos organizacionais até 2030, sob os princípios da sustentabilidade ambiental, no Município de Lisboa NOVO! OBRIGATÓRIO	25%		100%	10.1. Data da apresentação da proposta de agenda de compromissos "verdes" pela Unidade Orgânica ao vereador da tutela	30/out	30/set																
0011	Colaborar na boa gestão de recursos humanos NOVO! OBRIGATÓRIO	25%	OE DMRH OE4	35%	11.1. Taxa de processos de controlo de assiduidade reorganizados (com eliminação de cópias e de documentos com mais de 5 anos)	≥40%	≥50%																
				35%	11.2. N.º de documentos do MGOP entregues ao eleito respetivo KPI	4	5	8º dia útil após o final trimestre	5º dia útil após o final trimestre	8º dia útil após o final trimestre	5º dia útil após o final trimestre	8º dia útil após o final trimestre	5º dia útil após o final trimestre	8º dia útil após o final trimestre	5º dia útil após o final trimestre	8º dia útil após o final trimestre	5º dia útil após o final trimestre	8º dia útil após o final trimestre	5º dia útil após o final trimestre	8º dia útil após o final trimestre	5º dia útil após o final trimestre		
				30%	11.3. N.º de projetos registados na aplicação da rede colaborativa com acordos celebrados	3	4	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2

Quadro 2 – Proposta de revisão de QUAR UCT 2020